



Senhor Coordenador:

Examinamos o Balanço Geral do Tribunal de Justiça referente ao exercício de 2015 e constatamos, em nossa opinião, que as demonstrações contábeis foram elaboradas corretamente. Foram apresentadas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para facilitar a compreensão das demonstrações. Corrobora-se também com as ressalvas apresentadas nas Notas: a) falta de realização de reavaliação de bens e de realização de depreciação (item 2); b) bens imóveis já em uso ainda registrados em obras em andamento, cuja documentação está incompleta (item 3.3); c) referente ao Inventário de Bens de Consumo e Permanentes existentes no almoxarifado, foi apresentada a Declaração prevista no art. 11 e Anexo I da Resolução n. 29/2008-GP, indicando as diferenças encontradas, cujas providências estão sendo tomadas no processo nº 589037-2015.3. e, com relação ao Inventário Físico de Bens Móveis Permanentes, prevista no art. 12 e Anexo II da Resolução n. 29/2008-GP, apresenta-se ressalva, face a declaração indicar diversas inconsistências patrimoniais, que estão em apuração, conforme processos indicados (item 4).

A seguir é apresentado o resumo da movimentação dos principais grupos de contas:

Demonstração dos Créditos Orçamentários Autorizados

O comportamento da execução orçamentária da despesa no exercício foi o seguinte:

Orçamento Original da Despesa	1.649.695.474,00
(-) Dotação Cancelada/Remanejada	(207.621.566,93)
(+) Dotação Suplementar	319.970.962,93
(+) Acréscimo descentralização	200.922.125,72
(-) Redução descentralização	(19.668.591,50)
(=) Créditos Orçamentários Totais	1.943.298.404,22
(-) Créditos utilizados	(1.585.598.877,26)
(-) Crédito indisponível - Pré-empenho/Bloqueado	(74.942.823,13)
(=) Créditos não Comprometidos/Saldo	282.756.703,83

Demonstração da Movimentação Financeira

O movimento financeiro do exercício assim se apresenta, quanto ao fluxo de entradas e saídas orçamentárias e extra-orçamentárias:

Saldo do Exercício Anterior	4.329.955.199,14
(+) Receita Orçamentária	-
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.888.000.079,36
(+) Recebimentos Extraordinários	3.439.282.339,52
(-) Despesa Orçamentária	(1.585.598.877,26)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(217.259.002,01)
(-) Pagamentos Extraordinários	(2.524.854.184,44)
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	5.329.525.554,31

Demonstração das Contas Patrimoniais

Os saldos das contas, em 31 de dezembro, por Grupo Patrimonial, comparados com os do exercício anterior, assim se apresentam:

COMPONENTES	EM 31/12/2014	EM 31/12/2015
Ativo Circulante	4.341.218.567,15	5.336.793.839,67
Ativo não Circulante	381.962.341,61	490.311.754,25
Ativo Real	4.723.180.908,76	5.827.105.593,92
Passivo Real Descoberto	-	-
(=) Ativo Total	4.723.180.908,76	5.827.105.593,92
Passivo Circulante	4.145.398.849,63	5.076.290.222,99
Passivo não Circulante	12.116.491,42	14.014.310,92

Passivo Real	4.157.515.341,05	5.090.304.533,91
Ativo Real Líquido - Patrimônio Líquido	565.665.567,71	736.801.060,01
(=) Passivo Total	4.723.180.908,76	5.827.105.593,92

Varição do Saldo Financeiro

A variação é demonstrada da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2014	EM 31/12/2015	VARIAÇÕES (+) OU (-)
Ativo Circulante	4.341.218.567,15	5.336.793.839,67	995.575.272,52
Passivo Circulante	4.145.398.849,63	5.076.290.222,99	930.891.373,36
Saldo Financeiro	195.819.717,52	260.503.616,68	64.683.899,16

Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais apresentaram os seguintes valores para formação do resultado do exercício:

Varição Patrimonial Aumentativa	2.214.501.696,79
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	(2.048.835.687,58)
(=) Resultado Patrimonial do Exercício	165.666.009,21

Patrimônio Líquido

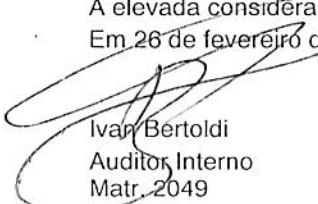
O Patrimônio Líquido do Exercício Anterior somado o Resultado Patrimonial do Exercício resultou no Patrimônio Líquido atual:

Patrimônio Líquido do Exercício Anterior	565.665.567,71
(+) Resultado Patrimonial do Exercício	165.666.009,21
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores	5.469.483,09
(=) Patrimônio Líquido em 31/12/2015	736.801.060,01

É a nossa análise.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

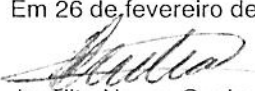
Em 26 de fevereiro de 2016.


Ivan Bertoldi
Auditor Interno
Matr. 2049

De acordo.

À elevada consideração do Sr. Diretor-Geral Administrativo.

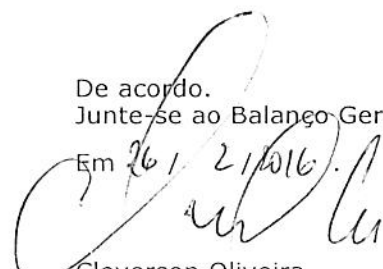
Em 26 de fevereiro de 2016.


Jozélito Neves Cunha
Coordenador
Matr. 5174

De acordo.

Junte-se ao Balanço Geral.

Em 26 / 2 / 2016.


Cleverson Oliveira
Diretor-Geral Administrativo
Matr. 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações, considerando os mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estão inseridas nas demonstrações. Este relatório está estruturado em quatro seções.

1. Informações Gerais

O Tribunal de Justiça é um órgão do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cadastrado no CNPJ sob o nº 83.845.701/0001-59, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis, SC, e estabelecimentos distribuídos por todo o estado catarinense, num total de 111 Comarcas constituídas.

São órgãos de julgamento do Tribunal de Justiça, segundo a Lei Complementar n. 148/96 e os Atos Regimentais nº 41/2000, 57/2002, 59/2003 e 85/2007:

I - O Tribunal Pleno - com todos os membros do Tribunal;

II - A Seção Civil e Seção Criminal;

III - Os Grupos de Câmaras, o Grupo de Direito Civil, constituído pelas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Civil; o Grupo de Direito Comercial composto pelas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Comercial; e o Grupo de Direito Público integrado pelas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Público;

IV - As Câmaras Cíveis Isoladas, com a denominação de Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Civil; Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Comercial; e, Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Público;

V - As Câmaras Criminais Isoladas, com a denominação de Primeira, Segunda e Terceira;

VI - O Conselho da Magistratura.

Fruto de alteração regimental - Ato Regimental n. 41/2000 - foi instituída, também, a Câmara Civil Especial, com competência para apreciar a admissibilidade e os pedidos de efeito suspensivo em agravos de instrumento de interlocutórias de primeiro grau, bem como para julgar os recursos contra decisões de seus membros.

A organização da Justiça nos Estados orienta-se pelas normas estabelecidas na Constituição Federal (artigos 93, 94, 96, III, 98, 100 e 125), pelas contidas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979) e pelas disposições das Constituições Estaduais.

Em Santa Catarina, o artigo 77 da Constituição Estadual enumera os órgãos que integram o Poder Judiciário do Estado: "I - o Tribunal de Justiça; II - os Tribunais do Júri; III - os Juizes de Direito e os Juizes Substitutos; IV - a Justiça Militar; V - os Juizados Especiais e as Turmas de Recursos; VI - a Câmara Regional de Chapecó; VII - os Juizes de Paz; VIII - outros órgãos instituídos em lei".

A Carta Estadual, ainda, em seu artigo 83, estabelece a competência do Tribunal de Justiça. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça:

I - eleger seus órgãos diretivos;

- II - elaborar seu regimento interno, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;
 - III - organizar sua secretaria e serviços auxiliares e os dos juízos que lhe forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;
 - IV - propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no artigo 118:
 - a) a criação ou extinção de tribunais inferiores;
 - b) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;
 - c) a criação e a extinção de cargos e a fixação dos subsídios dos magistrados e dos juízes de paz do Estado, e os vencimentos integrantes dos serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados;
 - d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;
 - V - prover, na forma prevista na Constituição, os cargos da magistratura de Primeiro e de Segundo Grau, ressalvada a competência do Governador do Estado para a nomeação dos Desembargadores oriundos do Ministério Público e da classe dos advogados;
 - VI - prover, por concurso público de provas ou de provas e títulos, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança, assim definidos em lei;
 - VII - conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros, juízes e servidores que lhe forem imediatamente vinculados;
 - VIII - aposentar os magistrados e os servidores da Justiça;
 - IX - solicitar, quando cabível, intervenção federal no Estado;
 - X - prestar, por escrito, através de seu Presidente, no prazo máximo de sessenta dias, todas as informações que a Assembleia Legislativa solicitar a respeito das atividades do Poder Judiciário;
 - XI - processar e julgar, originariamente:
 - a) nos crimes comuns, o Vice-Governador do Estado, os Deputados e o Procurador-Geral de Justiça;
 - b) nos crimes comuns e de responsabilidade, os Secretários de Estado, salvo a hipótese prevista no artigo 75, os juízes, os membros do Ministério Público e os Prefeitos, bem como os titulares de Fundações, Autarquias e Empresas Públicas, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
 - c) os mandados de segurança e de injunção e os habeas data contra atos e omissões do Governador do Estado, da Mesa e da Presidência da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de algum de seus órgãos, dos Secretários de Estado, do Presidente do Tribunal de Contas, do Procurador-Geral de Justiça e dos juízes de primeiro grau;
 - d) os habeas corpus quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita a sua jurisdição;
 - e) as ações rescisórias e as revisões criminais de seus julgados;
 - f) as ações diretas de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais e municipais contestados em face desta Constituição;
 - g) as representações para intervenção em Municípios;
 - h) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;
 - i) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;
 - j) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;
 - XII - julgar, em grau de recurso, as causas decididas em primeira instância, bem como a validade de lei local contestada em face de lei estadual ou desta Constituição.
- Parágrafo único. Caberá à Academia Judicial a preparação de cursos oficiais de aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento, e à Escola Superior da Magistratura a preparação para o ingresso na carreira.

XIII - exercer as demais funções que lhe forem atribuídas por lei.

2. Políticas Contábeis

O Tribunal de Justiça vem, desde 2010, implementando ações, tendo em vista a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o atendimento às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional. Destacam-se: a implantação do PCASP e das DCASP, a reavaliação de bens móveis e imóveis, a depreciação dos bens móveis adquiridos a partir de 2010, o registro e a amortização de intangíveis adquiridos a partir de 2010, o registro e controle analítico de materiais e bens móveis e imóveis.

As demonstrações contábeis presentes nesta Prestação de Contas estão em conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis e foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). Os valores expressos nos demonstrativos estão em reais, os quais são compostos pelos seguintes relatórios: Balanço Orçamentário; Balanço Patrimonial; Demonstração das variações Patrimoniais; Balanço Financeiro; Demonstração do Fluxo de Caixa; Balancetes e relatórios complementares; Notas Explicativas.

A normas sobre depreciação, amortização e exaustão dos bens do Poder Judiciário foram instituídas pela Resolução nº 34/2011 GP. O objetivo foi atender ao inciso VI, § 3º, art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 103 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade. Por isso, a conta de Depreciação Acumulada apresenta valores referentes aos bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Pela norma interna, ficaram dispensados desses procedimentos os bens na seguinte situação:

- I - vida útil inferior a um ano;
- II - valor inferior a mil reais;
- III - natureza cultural, interesse histórico, entre outros;
- IV - de uso comum, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
- V - que não estejam alugados ou em uso;
- VI - terrenos.

O método de depreciação e amortização é o de quotas constantes. O valor residual (calculado sobre o valor de aquisição), a vida útil e as taxas de depreciação e amortização aplicadas são as seguintes:

Imobilizado	Vida Útil / anos	VI. Residual %	Depreciação %
Edificações	25	10%	4,0%
Instalações	10	10%	10,0%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	10%	10,0%
Móveis e Utensílios	10	10%	10,0%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10,0%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%	10,0%
Mobiliário em Geral	10	10%	10,0%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%	10,0%
Coleções de Materiais Bibliográficos	10	0%	10,0%
Discotecas e Fimotecas	5	10%	20,0%
Veículos Diversos	15	10%	6,7%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%	6,7%
Veículos de Uso da Secretaria	5	20%	20,0%
Veículos de Carga	4	25%	25,0%
Softwares	5	-	20,0%

O ajuste a valor realizável dos bens moveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou construídos, em período anterior a 2010, foram reavaliados e ajustados a valor recuperável em 2015, nos termos da Resolução nº 34/2011 GP. O trabalho foi realizado por uma Comissão Especial, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, composta por servidores das áreas de Contabilidade, Engenharia, Tecnologia da Informação e Patrimônio. O trabalho foi realizado com o acompanhamento da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). Os laudos de Reavaliação foram entregues pela Comissão no mês de dezembro de 2015 e deverão ser registrados nos Sistemas de Patrimônio e Contabilidade no transcorrer do exercício 2016. Após os registros, esses bens serão depreciados.

3. Demonstrações Contábeis e Informações Relevantes

3.1 Balanço Financeiro

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas, conforme determina a Lei nº 4.320/64 e as normas da STN para os exercícios de 2014 e 2015.

BALANÇO FINANCEIRO		
	Valores em R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2015	Janeiro a Dezembro/2014
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.888.000.079,36	1.751.791.985,06
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.709.675.437,36	1.607.479.982,78
Transf. Recebidas Indep. da Execução Orçamentária	178.324.642,00	144.312.002,28
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.439.282.339,52	3.024.096.666,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	20.126.136,45	27.775.256,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.419.156.203,07	2.996.321.409,59
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.329.955.199,14	3.451.713.100,09
Caixa e Equivalente de Caixa	4.329.955.199,14	3.451.713.100,09
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	9.657.237.618,02	8.227.601.751,48
Despesa Orçamentária (VI)	1.585.598.877,26	1.534.108.277,95
Ordinária	1.416.572.804,19	1.300.507.101,26
Vinculada	169.026.073,07	233.601.176,69
Recursos Vinculados à Previdência Social	107.986.346,18	101.626.121,83
Recursos Vinculados à Assistência Social	31.110.071,57	27.228.414,44
Recursos Vinculados à Cultura, Turismo e Esporte	11.198.089,58	10.423.974,75
Outras Vinculações de Recursos	18.731.565,74	94.322.665,67
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	217.259.002,01	182.928.487,03
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	16.053.673,05
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	178.324.642,00	144.312.002,28
Transferências Concedidas Aportes RPPS	38.934.360,01	22.562.811,70
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.524.854.184,44	2.180.609.787,36
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	21.865.977,84	8.712.412,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.502.988.206,60	2.171.897.375,02
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.329.525.554,31	4.329.955.199,14
Caixa e Equivalente de Caixa	5.329.525.554,31	4.329.955.199,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	9.657.237.618,02	8.227.601.751,48

Observa-se que este balanço não exibe receitas orçamentárias, haja vista que são registradas no Tesouro do Estado e repassadas ao Tribunal de Justiça na forma de duodécimos, sendo apresentadas na conta Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária. Estão também contemplados nessa conta os repasses efetuados pelo

Tesouro do Estado para o pagamento de Precatórios. Os pagamentos restituíveis e valores vinculados incluem, principalmente os desembolsos referentes a depósitos judiciais, precatórios extraorçamentários e retenções tributárias.

3.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Este demonstrativo apresenta o resultado da execução orçamentária e dos restos a pagar. É composto pelos quadros da Receita Orçamentária, Despesas Orçamentárias e Restos a Pagar não Processados.

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Déficit			1.585.598.877,26	-
Saldos Exerc. Anteriores (para créditos adicionais)				
Superávit Financeiro		101.718.548,03	101.718.548,03	-

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas correntes	1.597.574.953,00	1.859.112.883,22	1.523.849.673,35	1.513.889.945,58	1.513.889.945,58	335.263.209,87
Pessoal/enc. sociais	1.203.570.475,00	1.373.473.653,40	1.198.440.528,76	1.198.349.829,41	1.198.349.829,41	175.033.124,64
Out. desp. correntes	394.004.478,00	485.639.229,82	325.409.144,59	315.540.116,17	315.540.116,17	160.230.085,23
Desp de capital	52.120.521,00	84.185.521,00	61.749.203,91	51.582.795,23	51.582.795,23	22.436.317,09
Investimentos	52.120.521,00	79.185.521,00	56.891.526,35	46.725.117,67	46.725.117,67	22.293.994,65
Inv. financeiras	-	5.000.000,00	4.857.677,56	4.857.677,56	4.857.677,56	142.322,44
TOTAL DESPESAS	1.649.695.474,00	1.943.298.404,22	1.585.598.877,26	1.565.472.740,81	1.565.472.740,81	357.699.526,96
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.649.695.474,00	1.943.298.404,22	1.585.598.877,26	1.565.472.740,81	1.565.472.740,81	357.699.526,96

Valores em R\$

Restos a Pagar não Processados	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro Ex. Anterior				
Despesas Correntes	-	19.840.453,17	16.081.280,08	16.081.280,08	3.759.173,09	-
Pessoal/Encargos Sociais	-	11.722.832,25	11.722.832,25	11.722.832,25	-	-
Outras Desp. Correntes	-	8.117.620,92	4.358.447,83	4.358.447,83	3.759.173,09	-
Despesas de Capital	-	7.934.803,57	5.784.697,76	5.784.697,76	2.150.105,81	-
Investimentos	-	7.934.803,57	5.784.697,76	5.784.697,76	2.150.105,81	-
TOTAL	-	27.775.256,74	21.865.977,84	21.865.977,84	5.909.278,90	-

O quadro referente a Receitas Orçamentárias apresenta déficit no valor de R\$ 1,59 bilhões, que é o valor das despesas empenhadas, haja vista que as receitas orçamentárias ficam contabilizadas no Tesouro do Estado e repassadas ao Tribunal de Justiça como transferências financeiras para execução orçamentária. Considerando que, no exercício de 2015, o repasse foi de R\$ 1,71 bilhões, esse resultado pode ser avaliado como superavitário em R\$ 124 milhões.

3.3 Balanço Patrimonial

Esta demonstração apresenta a posição patrimonial em 31 dezembro de 2014 e 2015. No ativo, estão demonstradas as contas que representam a aplicação dos recursos e no passivo, as origens.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.329.525.554,31	4.329.955.199,14
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	1.000,00	1.000,00
Estoques	7.224.435,19	11.247.559,01
Prêmios de Seguros a Apropriar	3.103,73	-
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39.746,44	14.809,00
Total do Ativo Circulante	5.336.793.839,67	4.341.218.567,15
Ativo Não-Circulante		
Investimentos	88.281,88	88.281,88
Imobilizado	456.051.916,64	356.111.150,71
Bens Móveis	246.094.617,57	211.818.380,56
Bens Imóveis	252.275.385,52	169.887.065,83
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(42.318.086,45)	(25.594.295,68)
Intangível	34.171.555,73	25.762.909,02
(-) Amortização Acumulada	(13.286.340,93)	(5.662.028,10)
Total do Ativo Não-Circulante	490.311.754,25	381.962.341,61
TOTAL DO ATIVO	5.827.105.593,92	4.723.180.908,76

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2015	31/12/2014
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	898.106,28	206.727,44
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	60.805,36	8.586,68
Valores Restituíveis	5.049.982.397,75	4.133.814.401,28
Outras Obrigações a Curto Prazo	25.348.913,60	11.369.134,23
Total do Passivo Circulante	5.076.290.222,99	4.145.398.849,63
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	13.771.089,50	12.039.211,29
Pessoal a Pagar	3.592.425,13	1.860.546,92
Encargos Sociais a Pagar	10.178.664,37	10.178.664,37
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	243.221,42	77.280,13
Total do Passivo Não-Circulante	14.014.310,92	12.116.491,42
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	736.801.060,01	565.665.567,71
Superávits ou Déficits Acumulados	736.801.060,01	565.665.567,71
Total do Patrimônio Líquido	736.801.060,01	565.665.567,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.827.105.593,92	4.723.180.908,76

As disponibilidades estão registradas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, a qual contém recursos de fontes orçamentárias e extraorçamentárias. Referente ao saldo apurado em 2015, 94,3% se refere a depósitos judiciais; 0,4% para pagamento de precatórios oriundos de municípios e entidades federais; 0,5% para pagamento de precatórios do Estado e 4,8% destinam-se às atividades operacionais do tribunal de Justiça.

Na conta Estoques, referente a 2015, estão registrados materiais de consumo, no valor de R\$ 3.481.373,08, e bens móveis, no valor de R\$ 3.743.062,11, que se encontravam depositados no Almoxarifado Central na data de fechamento deste balanço. As despesas a apropriar referem-se ao exercício seguinte.

A conta investimentos se refere a participações em Companhias de telefonia, avaliadas pelo método de custo e o imobilizado se subdivide em Bens Móveis, Imóveis e Depreciação Acumulada. A classificação desses bens está demonstrada no quadro seguinte:

Contas	31/12/2015	31/12/2014
Imobilizado	456.051.916,64	356.111.150,71
Bens Móveis	246.094.617,57	211.818.380,56
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	37.746.625,23	34.511.479,38
Equipamentos de Tecnologia da Informação	107.828.263,93	84.354.680,37
Móveis e Utensílios	71.548.689,74	64.262.212,65
Aparelhos e Utensílios Domésticos	431.988,27	448.604,91
Máquinas e Utensílios de Escritório	15.771.076,07	15.703.997,42
Mobiliário em Geral	55.345.625,40	48.109.610,32
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	13.887.660,20	13.041.751,06
Coleções e Materiais Bibliográficos	13.886.860,13	13.040.950,99
Obras de Arte e Peças para Exposição	800,07	800,07
Veículos	15.083.378,47	15.648.257,10
Veículos em Geral	152.750,00	152.750,00
Veículos de Tração Mecânica	14.930.628,47	15.495.507,10

Os bens imóveis são compostos por edificações e terrenos, além dos bens em construção, conforme demonstra o quadro seguinte:

Contas	31/12/2015
Bens Imóveis	252.275.385,52
Bens de Uso Especial	249.996.716,53
Edificações	214.598.624,70
Terrenos	35.398.091,83
Bens Dominicais	763,72
Edificações	436,42
Terrenos	327,30
Bens Imóveis em Andamento	2.277.905,27
Obras em Andamento	2.263.175,27
Estudos e Projetos	14.730,00

Os valores referentes ao exercício de 2014 não estão demonstrados acima devido a mudanças no plano de contas, o que prejudica a comparação entre os exercícios, porém estão demonstrados nos quadros do Balanço Patrimonial.

Na conta de obras em andamento estão classificados bens já em uso e bens ainda em construção. Os bens em uso ainda não estão classificados na conta Edificações por deficiência do sistema de patrimônio, que está sob demanda para adequação e registro dos bens cuja documentação ainda não está completa. Pelo mesmo motivo, os bens reavaliados (laudo emitido por comissão em 12/2015) ainda não foram contabilizados. As obras em andamento estão especificadas no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	VALOR
Obras em Andamento	2.263.175,27
Casa da Cidadania de Laurentino	299.894,14
Casa da Cidadania de Piratuba	1.328,61
Casa da Cidadania de Victor Meirelles	252.203,46
Casa da Cidadania de Witmarsun	296.080,61
Gráfica	454.277,98
Ed. Almirante Lamego	959.390,47

O saldo das contas de depreciação acumulada atingiu, em 2015, R\$ 42.318.086,45, conforme demonstra-se no quadro seguinte:

Contas	31/12/2015	31/12/2014
(-) Depreciação Acumulada	42.318.086,45	25.594.295,68
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	40.246.615,94	24.858.889,65
(-) Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.146.591,63	1.948.042,47
(-) Equipamentos de Tecnologia da Informação	27.934.202,04	16.787.000,36
(-) Móveis e Utensílios	4.769.768,92	3.118.251,12
(-) Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	6.324,89	4.289,09
(-) Veículos	4.389.728,46	3.001.306,61
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	2.071.470,51	735.406,03
(-) Bens de Uso Especial	2.071.470,51	735.406,03

No intangível estão registrados softwares adquiridos e ou desenvolvidos a partir de janeiro de 2010, data em que foram iniciados os registros de amortização. Os demais bens dessa natureza referentes a períodos anteriores ainda não foram identificados e ou avaliados para fins de registro, o que deverá ser realizado em período posterior.

Nas contas do passivo estão registradas as obrigações com vencimento a curto e longo prazo. As de curto prazo se referem, sobretudo, a depósitos judiciais e precatórios extraorçamentários e as de longo prazo, a precatórios do Estado.

Nas contas do Patrimônio Líquido foram registrados ajustes referentes a exercícios anteriores, os quais se referem a adequação de incorporações de bens imóveis, realizadas em exercícios anteriores a 2010, considerando os registros no sistema de patrimônio, tendo em vista a preparação da base de dados para os lançamentos de reavaliação e ajuste a valor recuperável dos bens adquiridos ou construídos naquele período.

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

Este demonstrativo apresenta o resultado do período, considerando as receitas (variações patrimoniais aumentativas) e as despesas (variações patrimoniais diminutivas) pelo regime de competência, ou seja, independentes de recebimentos e desembolsos. As variações estão divididas em quantitativas e qualitativas.

Nas contas de variações aumentativas, R\$ 5,2 milhões referem-se a receita obtida de contrato celebrado com o Banco do Brasil para manutenção e operacionalização da Folha de Pagamento. As transferências intragovernamentais recebidas totalizaram R\$ 1,89 bilhões, do qual, 64% (R\$ 1,22 bilhões) referem-se a cotas da Receita Líquida Disponível (RLD) e do Fundo Social e SEITEC. O restante dos recursos é oriundo de indenizações e restituições, alienação de bens móveis, descentralização de recursos e para o pagamento da folha de serventários da justiça e precatórios do Estado. As transferências e delegações (R\$ 81 milhões) referem-se a doações de materiais de consumo, bens móveis e imóveis, recebidas do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ). Das diversas variações (R\$ 3,4 milhões), R\$ 2,88 milhões se referem a lançamentos de estorno de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e de empenhos pagos e R\$ 550 mil a multas administrativas recebidas.

Das variações patrimoniais diminutivas, o principal gasto (58%) é com pessoal ativo e inativo e encargos sociais. As transferências intragovernamentais (R\$ 528 milhões) referem-se, principalmente, a transferências financeiras entre contas bancárias do próprio Tribunal de Justiça, destacando-se as movimentações para pagamento de 13º salário e precatórios do regime especial, apropriação do spread (rendimentos de depósitos judiciais aportados ao TJ). Os recursos para cobertura de Insuficiências Financeiras do RPPS (R\$ 38,9 milhões) estão demonstrados na conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas.

O quadro seguinte apresenta este demonstrativo referente aos exercícios de 2014 e 2015:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.214.501.696,79	1.943.080.041,73
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.234.942,72	5.206.650,88
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	232.234.599,43	135.315.368,55
Transferências Intragovernamentais	1.891.579.366,94	1.789.519.969,10
Transferências Intergovernamentais	-	1.056.052,56
Transferências das Instituições Privadas	-	10.081.422,72
Transferências de Pessoas Físicas	-	1.040,00
Outras Transferências e Delegações Recebida	80.999.150,75	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.021.987,07	-
Desincorporação de Passivos	458,07	3.342,49
Resultado Positivo de Participações	406,33	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.430.785,48	1.896.195,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.048.835.687,58	1.840.479.832,76
Pessoal e Encargos	1.182.313.694,08	1.081.678.018,56
Remuneração a Pessoal	842.623.144,42	780.329.561,85
Encargos Patronais	144.110.415,27	130.161.715,11
Benefícios a Pessoal	161.635.018,66	117.813.348,11
Outras Variações - Pessoal e Encargos	33.945.115,73	53.373.393,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	181.659.883,26	159.073.987,71
Uso de Material de Consumo e Serviços	81.156.047,89	68.136.181,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	24.925.673,88	15.059.004,04
Juros, Encargos de Mora, Variações Monetárias e Cambiais	276.761,89	29.023,44
Transferências e Delegações Concedidas	530.274.271,99	476.782.514,95
Transferências Intragovernamentais	528.190.835,84	470.512.273,77
Transferências a Instituições Privadas	24.150,00	6.270.241,18
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.059.286,15	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9.293.245,26	4.426.529,64
Perdas com Alienação	537.259,20	278.740,00
Perdas Involuntárias	53.629,82	4.147.788,00
Desincorporação de Ativos	8.702.356,24	-
Tributárias	29.426,07	54.330,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323,94	401,45
Contribuições	29.102,13	53.928,74
Premiações	5.675,00	9.149,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	38.901.008,26	35.231.094,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	165.666.009,21	102.600.208,97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Incorporação de Ativo	51.582.795,23	33.246.932,65

Destaca-se que no quadro das variações patrimoniais qualitativas há a informação sobre as incorporações de ativos, as quais se referem aos bens móveis e imóveis adquiridos pela unidade gestora do Tribunal de Justiça.

3.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

Esta demonstração apresenta as entradas e saídas financeiras durante os dois últimos exercícios. Os fluxos estão segmentados em atividades operacionais e de investimentos. O resultado líquido das atividades operacionais ficou positivo em R\$ 140,77 milhões no exercício de 2015 e R\$ 88,98 milhões, em 2014. Como não houve ingresso de recursos de investimentos, esse resultado ficou negativo em R\$ 57,37 e R\$ 35,16 milhões nos respectivos exercícios.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em R\$

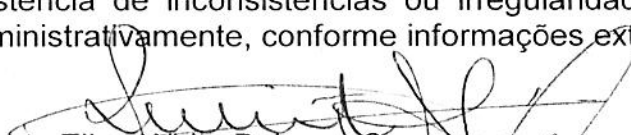
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.888.000.079,36	1.751.791.985,06
Outros ingressos operacionais	1.888.000.079,36	1.751.791.985,06
Desembolsos	1.747.230.227,67	1.662.812.147,79
Pessoal e demais despesas	1.401.886.177,43	1.362.997.769,77
Transferências concedidas	128.085.048,23	116.885.890,99
Outros desembolsos operacionais	217.259.002,01	182.928.487,03
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	140.769.851,69	88.979.837,27
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Desembolsos	57.367.492,99	35.161.772,79
Aquisição de ativo não circulante	40.941.155,14	22.014.392,00
Outros desembolsos de investimentos	16.426.337,85	13.147.380,79
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	- 57.367.492,99	- 35.161.772,79
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	83.402.358,70	53.818.064,48
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	196.140.797,86	142.322.733,38
Caixa e Equivalente de Caixa Final	279.543.156,56	196.140.797,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS	-	-
Intragovernamentais	128.060.898,23	116.885.890,99
Outras transferências correntes concedidas	24.150,00	-
Total das Transferências Correntes Concedidas	128.085.048,23	116.885.890,99
Judiciária	1.198.743.515,13	1.094.494.432,90
Previdência Social	147.271.689,91	124.564.703,30
Encargos Especiais	55.870.972,39	143.938.633,57
Total Desembolsos Pessoal e Demais Despesas por Função	1.401.886.177,43	1.362.997.769,77

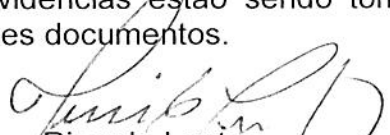
É relevante informar que não estão contemplados nessa demonstração os recursos da fonte extraorçamentária (9999), haja vista tratar-se de recursos de terceiros em poder do Ente. Se considerados tais recursos fossem considerados, os saldos, nos exercícios de 2015 e 2014, da conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, seriam R\$ 5.329.525.554,31 e R\$ 4.329.955.199,14, respectivamente.

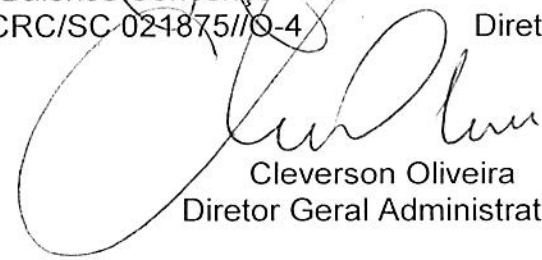
Destaca-se, ainda, que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não foi apresentada, haja vista que a mesma não é exigida para órgãos da administração pública direta. Também não foi apresentada a Demonstração da Dívida Consolidada ou Fundada, haja vista a inexistência de obrigações dessa natureza.

4. Declarações de Regularidade de Inventário

As declarações de regularidade do inventário dos materiais e bens móveis em almoxarifado e físico de bens móveis permanentes foram apresentadas com ressalvas, haja vista a existência de inconsistências ou irregularidades. As providências estão sendo tomadas administrativamente, conforme informações extraídas desses documentos.


 Ellen White Baiense Concencço
 Contadora – CRC/SC 021875/O-4


 Ricardo Lentz
 Diretor de Orçamento e Finanças


 Cleverson Oliveira
 Diretor Geral Administrativo